



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art.18 , Inciso XXXI, do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a Exma. Sra. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, Juíza Presidente da 10ª JCJ de Manaus, para se ausentar do país, com destino a países da Europa, por ocasião do gozo de suas férias.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 1994


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno